

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

LEI MUNICIPAL Nº 2625, DE 25 DE ABRIL DE 1997.

DENOMINA VIA PÚBLICA

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bento Gonçalves,
FAÇO SABER que em função do disposto no Art. 42 e seus Parágrafos, da Lei Orgânica do Município e decisão do Plenário, fica promulgada a seguinte Lei:

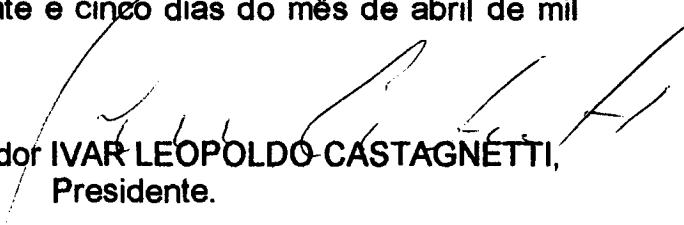
Art. 1º - É denominada de PEDRO NACIMENTO DA SILVA, a Travessa da Rua Adelaide Basso Pasquali, oriunda do parcelamento de Domingos Peruzzo, no Bairro Conceição de nossa cidade.

Art. 2º - No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo, através do órgão responsável, providenciará a colocação de placas indicativas, onde fará constar o nome do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e cinco dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e sete.

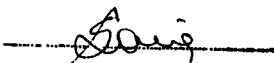

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI,
Presidente.

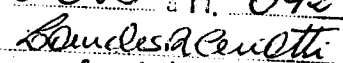
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

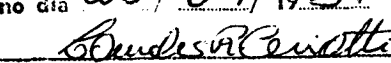

Secretário Geral

Registrada... às fls. 028
e publicad.ª.

Em 28/4/97.



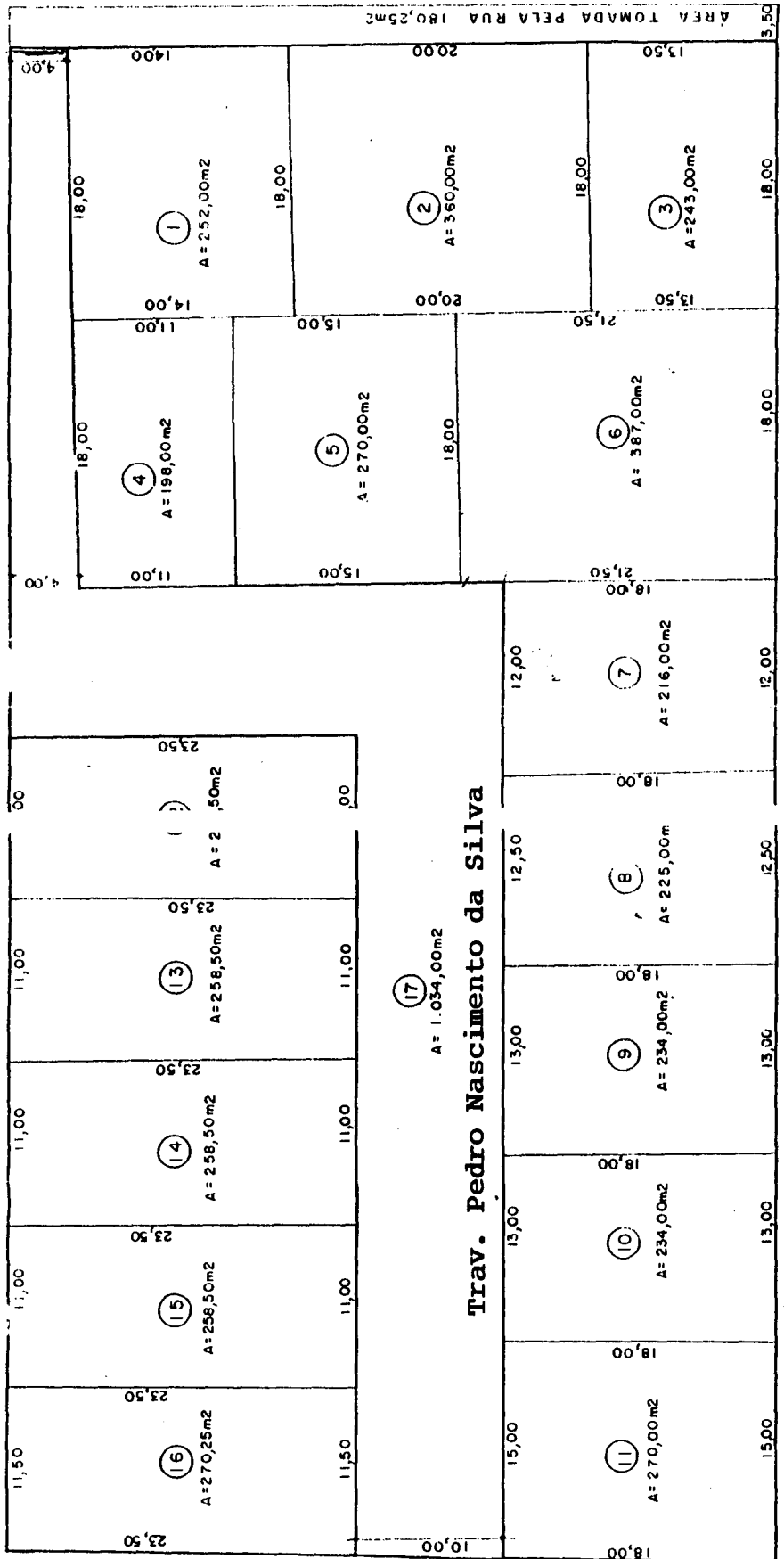
CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
Reg. no Livro de Sus
Nº 2625 à fl. 042V

Secretaria Geral

Certifico que a presente Lei
foi publicada no lugar de costume
no dia 25, 04, 19 97

Secretário Geral

rua Adelaide Basso Pasquali

51,50

105,00



Trav. Pedro Nascimento da Silva

RUA LUIS PEDRO DE MARCO

51,50

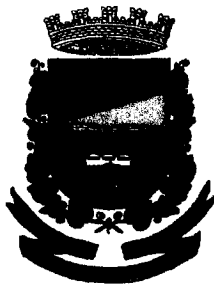
AREA TOMADA PELA RUA 180,25m²

PREFEITURA MUNICIPAL

105,00

HERDEIRCS BERTOLINI

38



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

LEI MUNICIPAL Nº 2625, DE 25 DE ABRIL DE 1997.

DENOMINA VIA PÚBLICA

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que em função do disposto no Art. 42 e seus Parágrafos, da Lei Orgânica do Município e decisão do Plenário, fica promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de PEDRO NACIMENTO DA SILVA, a Travessa da Rua Adelaide Basso Pasquali, oriunda do parcelamento de Domingos Peruzzo, no Bairro Conceição de nossa cidade.

Art. 2º - No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo, através do órgão responsável, providenciará a colocação de placas indicativas, onde fará constar o nome do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e cinco dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e sete.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI,
Presidente.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Ivares R. Benetti
Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE B. GONÇALVES

Reg. no Livro de Leis

N.º 2625 à Fl. 042V

Ivares R. Benetti
Secretaria Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE B. GONÇALVES

Reg. no Livro de Leis

N.º 2625 à Fl. 042V

Ivares R. Benetti
Secretaria Geral

Certifico que a Lei
foi publicado no lugar de costume
no dia 25, 04, 19 97
Ivares R. Benetti
Secretário Geral